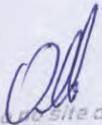


PORTARIA DE VIAGEM Nº 132, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
01/10/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
RENATO HENRIQUE SILVA SANTOS.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 29241/2024,

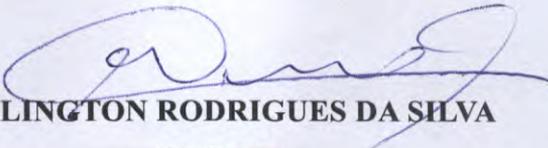
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **RENATO HENRIQUE SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº ***.290.641-** e na matrícula nº 3416, como FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DE FAZENDAS PUBLICAS, o qual empreenderá viagem a SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO, no período de 25 de Setembro de 2024 às 08:00:00 a 25 de Setembro de 2024 às 18:00:00, com a finalidade de CUMPRIR ORDEM DE SERVIÇO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ITBI. REGIÃO DE CORUMBÁ IV., concedendo-lhe 1 diária interestadual sem pernoite, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco ITAÚ UNIBANCO S.A., agência n.º 4409, na conta n.º 35404 - 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 25 de Setembro de 2024.


WELINGTON RODRIGUES DA SILVA

GESTOR

Decreto nº 2721/2022